PORTARIA Nº. 223/2026.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº. 120/2024 e conforme requerimento protocolo n° 01094/2026, de 07/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **05** dias, ao Servidor Público Municipal, **HELIO CARLOS OLDIGES,** mat. 1651 / 1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental, a partir de **08 de Abril de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **05 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025** e **11** dias a partir de **13 de Abril de 2026**, relativas ao período aquisitivo de **05 de Janeiro de 2025** a **04 de Janeiro de 2026.**

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 65, § 1º, da Lei Complementar nº. 120/2024, aconversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art.3º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 08 de Abril de 2026.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.